ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e dez minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas o vereador Júlio e Elvandro, o Senhor Presidente colocou em Plenário a autorização para realização desta reunião, via watsapp, nos termos da Portaria nº 43/20, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos, informou que a ata foi disponibilizada em PDF no grupo e colocou a mesma em votação, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida informou que as proposições, bem como os Projetos de Leis que deram entrada também foram disponibilizadas no grupo. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, Reginaldo Roriz que procedeu a leitura dos projetos que deram entrada. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 071/2018, de autoria do Vereador Manoel, que "Institui o 'Dia do Café' no Calendário Oficial do Município"; Projeto de Lei nº 072/2018, de autoria do Vereador Manoel, que "Institui o 'Dia do Leite' no calendário oficial do Município"; Projeto de Lei nº 073/2019, de autoria do Vereador Ciso, que "Torna obrigatório o fornecimento de álcool em gel nos estabelecimentos de crédito"; Projeto de Lei nº 074/2020, de autoria do Vereador Dr. José Carlos, que "Dispõe sobre o uso de máscaras no município"; Projeto de Lei nº 075/2020, de autoria do Vereador Dr. José Carlos, que "Dispõe sobre as ações do Coronavírus na via saúde"; Projeto de Lei nº 077/2020, Substitutivo, de autoria da Vereadora Míriam, que "Autoriza prescrição de Ozonioterapia na rede pública do município"; Projeto de Lei nº 078/2020, de autoria da Vereadora Míriam, que "Dispões sobre a concessão de desconto na tarifa de energia elétrica"; Projeto de Lei nº 079/2020, de autoria do vereador Leley, que "Dá denominação de João Batista de Oliveira à quadra poliesportiva do distrito de Itamuri"; Projeto de Lei nº 080/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo de Lei 4.183/2011". Passando aos pronunciamentos do 1º expediente, foi dada palavra ao Vereador

Dr. José Carlos que lamentou profundamente pelas pessoas que faleceram em virtude da tragédia do COVID-19, parabenizou a Mesa Diretora pela condução dos trabalhos neste momento e sugeriu que todos se unam e lutem contra um único adversário que é o Coronavírus. Dada palavra ao vereador Manoel ele falou sobre os projetos de sua autoria que deram entrada nesta data, pedindo a todos que apreciem, pois apesar de simples é de grande relevância. Dada palavra ao Vereador Jair ele falou da tristeza em ver vidas sendo ceifadas pelo COVID-19, agradeceu a equipe de saúde pelo trabalho que vem exercendo e sugeriu ao Presidente a alteração no modelo da reunião, mesmo que não seja presencial, mas seja de alguma forma aberta a população. Após os pronunciamentos do 1º expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentada pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Com a palavra o Presidente pediu permissão ao Plenário para colocar em votação o Projeto de Lei nº 074/2020, de autoria do Vereador Dr. José Carlos, o que foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 06/20, de autoria da Vereadora Míriam, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação do atendimento do percentual mínimo de aprendizes, a ser inserida nos editais de licitação para contratos de qualquer natureza no âmbito do município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra á vereadora Míriam ela agradeceu aos vereadores pela aprovação deste projeto, que é de grande importância. Em discussão o Projeto de Lei nº29/20, de autoria do Vereador Reginaldo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.358/99, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: rejeitado por 10 votos a 04 (vereadores Reginaldo, Míriam, Ademar e Jair) em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra a vereadora Míriam ela falou da importância na correção proposta pelo projeto e falou da manipulação do Executivo na rejeição deste projeto. Dada palavra ao vereador Ademar ele disse que compartilha da justificativa feita pela Dra. Míriam. Dada palavra ao Vereador Reginaldo ele agradeceu aos vereadores que votaram a favor de seu projeto e disse que a Dra.

Míriam foi cirúrgica, no que disse quando tratou de uma correção e uma justiça que deveria ter sido feita com relação a um projeto do passado, disse que, infelizmente, o projeto não passou, mas terão novas oportunidades. Em discussão o Projeto de Lei nº 44/20, de autoria do Vereador David Lacerda, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Zion de Promoção do Ser Humano". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra ao vereador David Lacerda ele explicou sobre o funcionamento da Associação. Em discussão o Projeto de Lei nº69/20, de autoria da Vereadora Míriam, que "Dispõe sobre a suspensão de cobrança de faturas de água de hospitais filantrópicos, asilos e entidades sem fins lucrativos que atuam na distribuição de bens para pessoas em estado de vulnerabilidade social". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão de constituição legislação e justificava contrário a tramitação, sugerindo a remessa como Indicação ao Poder Executivo. Em votação o Parecer da Comissão: aprovado por 12 votos a favor e 01 contra do Vereador Jair. Dada palavra à Vereadora Míriam ela disse acatar o parecer da CCJ, porém disse que este projeto foi pensado para minimizar os impactos negativos desta pandemia. Em discussão o Projeto de Lei nº71/20, de autoria do Vereador Manoel, que "Institui o 'Dia do Café' no calendário oficial do Município". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº72/20, de autoria do Vereador Manoel, que "Institui o 'Dia do Leite' no calendário oficial do Município". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº73/20, de autoria do Vereador Ciso, que "Torna obrigatório o fornecimento de álcool gel 70% em dispensador gratuito, para usuários das casas lotéricas e demais instituição de crédito financeiro e apostas". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em

votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada palavra ao vereador Jair ele parabenizou o Vereador Ciso pelo projeto e disse que isso é uma obrigatoriedade do Executivo, que deve fiscalizar. Dada palavra ao vereador Ciso ele falou sobre a importância de seu projeto e questionou varias vezes a caixa da lotérica, o motivo da mesma não estar fornecendo o álcool gel, em um local com grande fluxo de pessoas. Dada palavra ao vereador David ele disse que é uma vergonha esta situação, disse votar no projeto com prazer e tristeza, por ser preciso fazer um projeto de lei, neste sentido e questionou ao Dr. José Carlos o funcionamento do comercio apenas na parte da manha. Dada palavra ao vereador Dr. José Carlos ele disse aplaudir de pé este projeto, disse que esta situação vem sendo discutida pelo conselho gestor que entende que isto é da alçada do governo federal, por isso não tomou nenhuma atitude; sobre o questionamento do vereador David, disse que prefere ouvir o comitê gestor para dar uma resposta mais substancial, no entanto disse que o comitê tem sempre a intenção de reduzir ao mínimo possível que as pessoas acorram ao comercio. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº74/20, de autoria do Vereador Dr. José Carlos, que "Dispõe sobre o uso de máscaras no município durante a pandemia". Dada palavra á Vereadora Míriam ela fez uma emenda verbal ao projeto, no sentido de que seja acrescentado um artigo com a seguinte redação: "Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei no que diz respeito à questão da fiscalização". Dada palavra ao Vereador Dr. José Carlos ele pediu apoio dos colegas vereadores ao projeto, visto que já foi comprovado que o uso das mascaras reduz em mais de 70% o risco de transmissão ou aquisição do vírus, disse que o objetivo do projeto não é ser punitivo, mas sim de conscientização, pois usar mascara é um ato de cidadania, disse ser muito bem vinda a emenda da vereadora Miriam e que o projeto deve ser de vigência imediata, dada a importância do mesmo. Dada palavra ao Vereador David ele falou da importância da utilização das máscaras para a não contaminação. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria, com a emenda nº 01 do Vereador Elvandro e a emenda verbal nº 02 da vereadora Míriam: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto com as emendas: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às dezenove horas e quinze minutos. O 1º Secretário

determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.